



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE
ITAPEMA
- COMCIT -

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATOS DO COMCIT-002/2014

O Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema – COMCIT- vem através desta Secretaria, no uso de suas atribuições nos termos do art. 12, VII e art.70, ambos do Decreto nº 018/2012(Regimento Interno do COMCIT) tornar público seus atos.

RECURSOS JULGADOS DIA: 17/03/2014

RECURSO ORDINÁRIO: 1260/2013
RECORRENTE: LÍDIO BOESING
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: ISENÇÃO D IPTU

EMENTA

ISENÇÃO IPTU. IDOSO. CRFB/1988. INTRODUÇÃO NORMAS DIREITO BRASILEIRO. ESTATUTO IDOSO. PRINCÍPIOS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COBRANÇA DE IPTU PELA MUNICIPALIDADE DENEGADA. A isenção da cobrança de IPTU de contribuinte idoso e acometido de doença maligna e não se desincumbindo o ente municipal do ônus de provar que o contribuinte não detêm direito a isenção requerida, pode o julgador valer-se de meios jurídicos que garanta a aplicação da justiça, mantendo-se assim a norma constitucional da dignidade pessoa humana. Isenção conhecida.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO**, à **UNANIMIDADE** dos votos, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 685/2013
RECORRENTE: VERLANE DO NASCIMENTO
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE
ITAPEMA
- C O M C I T -

EMENTA

TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO – IPTU – RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO – ART. 9º, III, VII, § 7º LEI 3001/2011 - REQUISITOS NÃO CUMPRIDOS. Renda da requerente superior a dois salários mínimos. RECURSO ORDINARIO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **DESPROVIMENTO**, à **UNANIMIDADE** dos votos, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSO ORDINÁRIO: 5067/2012
RECORRENTE: ADÃO PEDRO MENDES DE JESUS
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ASSUNTO: BAIXA DE DÉBITOS

EMENTA

TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO – CANCELAMENTO DE DÉBITOS E BAIXA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO – RECURSO ORNINÁRIO 5067/2012. ILEGITIMIDADE DO RECURSO. JULGAMENTO SEM ANÁLISE DO MÉRITO QUE APLICA A ILIGITIMIDADE. PRESCRIÇÃO DE ISS E TSO APLICADA DE OFÍCIO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, que votou pelo **NÃO CONHECIMENTO** ao Recurso, por ilegitimidade ativa, sendo que de ofício reconheceu a prescrição dos débitos ISS/96, ISS/97, ISS/98, ISS/99, TSO/05, ISS/06, sendo acompanhado à **UNANIMIDADE**, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

RECURSOS JULGADOS DIA: 24/03/2014

RECURSO ORDINÁRIO: 360/2013
RECORRENTE: DOROTEA SUELI SCHNEIDER
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL DE ITAPEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE
ITAPEMA
- C O M C I T -

ASSUNTO: _____ **ISENÇÃO DE IPTU** _____

EMENTA

TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO - ISENÇÃO DE IPTU - LEI 3001/2011 - ART. 9º, §7º, XIV - POSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO. Deve ser deferido o pedido de isenção de Lançamento Tributário de IPTU para contribuintes que sejam portadores de alguma das doenças elencadas no rol do § 7º do artigo 9º da Lei 3.001/2011, quando for impossível o adimplemento da obrigação tributária, sem prejuízo de sua subsistência.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Itapema, pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO**, à **UNANIMIDADE** dos votos, nos termos do relatório e votos que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Itapema-SC, 04 de abril de 2014.

Marília Salete da Silva

Secretária